Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Papelão e Cortica de Piracicaba

A Oji e a renovação do acordo do turno de revezamento

Depois da última reunião com a Oji Papéis, em 01 de junho de 2016, o Sindicato fez um informativo que se encontra no site da entidade, explicando o resultado.

<u>Porém, passou se mais de um mês</u> e a Oji e a Fíbria não se entendem sobre o assunto, pelo menos é isso que ficamos sabendo extra oficialmente.

A dúvida entre a Oji e Fíbria estaria em relação à forma de indenização.

O sindicato, porém, já deixou claro para à Oji Papéis que queremos sim fazer 1 hora de almoço, mas não queremos prejuízos salariais, e se houver a indenização o recebimento vai cessar. Portanto, não podemos nos precipitar e acharmos que a indenização vai resolver nosso problema porque não vai, até porque o cálculo de um processo individual na justiça do trabalho é estabelecido pelo juiz do processo. No caso da indenização que está sendo pensado é em relação à súmula 291 do TST (Tribunal Superior do

Trabalho). "A supressão total ou parcial, pelo empregador, de serviço suplementar prestado com habitualidade, durante pelo menos 1 (um) ano, assegura ao empregado o direito à indenização correspondente ao valor de 1 (um) mês das horas suprimidas, total ou parcialmente, para cada ano ou fração igual ou superior a seis meses de prestação de serviço acima da jornada normal. O cálculo observará a média das horas suplementares nos últimos 12 (doze) meses anteriores à mudança, multiplicada pelo valor da hora extra do dia da supressão".

Portanto, para acabar com essa pendência, a empresa poderia ser sensível e começar a fazer uma hora de refeição e continuar pagando como está, até que se resolva a melhor forma para não termos prejuízos. Companheiros, é preciso cautela e pensar para o futuro e não apenas no momento.

Lembramos que já está negociado e que a escala se mantém. Os casos de eventualidade, quando se precisar fazer hora corrida, serão pagos como hora extra cheia e não apenas meia hora. Estamos aguardando, porém com forte objetivo de manter o poder de aquisição, ou seja, sem prejuízos a você companheiro trabalhador.

A DIRETORIA